RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 10/2024

São Jerônimo, 26 de Fevereiro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2024:

Projeto de Lei Legislativo nº 03/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com clinicas médicas, visando à implantação do "Programa Meia-consulta", junto aos pacientes hipossuficientes do Município e da outras providências. **Aprovado por unanimidade**.

Projeto de Lei Legislativo nº 12/2024 - Concede o reajuste no Valor dos Jetons recebidos pela Comissão de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Jerônimo e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056

Assinado de forma digital por FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2024.03.26 10:32:57 -03'00'

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.